



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 034/90 - de 29 de junho de 1990.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 1003/89 (lei Orçamentária) e na Lei Municipal nº 1026/90, de 29 de junho de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do corrente exercício, um crédito adicional suplementar de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, a saber:

| | |
|--|---------------|
| 0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS | 30.000.000,00 |
| 0502 - Divisão Rodoviária Municipal | |
| 16885342.012 - Manutenção dos Serviços Rodoviários | 20.000.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000.000,00 |
| 0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos | |
| 10603232.013 - Manutenção dos Serviços Urbanos..... | 10.000.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000.000,00 |
| 0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 10.000.000,00 |
| 0602 - Divisão de Educação | |
| 08421881.005 - Construir e Reequipar Escolas Rurais Municipais.. | 10.000.000,00 |
| 4.1.1.1 - Obras e Instalações | 8.000.000,00 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000.000,00 |

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, o produto do provável excesso de arrecadação no exercício, verificada a tendência conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 1990.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de junho de 1990.

Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 362
de 06 de 13.07.90 pg. 78